inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JULIANA PIMENTA FERREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências), no dia 29/06/2015.

PORTARIA Nº 4.346 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1°, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997 e Portaria nº 3059, publicada no Diário Oficial de 06/06/2014, o Promotor de Justiça, ROBERTO SILVEIRA SILVA, para exercer também a função de 14° Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Serra, no período de 23/07/2015 a 03/08/2015.

PORTARIA Nº 4.347 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1°, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997 e Portaria nº 4927, publicada no Diário Oficial de 20/08/2014, o Promotor de Justiça, RONALD GOMES LOPES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, no período de 01/07/2015 a 20/07/2015.

PORTARIA Nº 4.348 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 18/06/2015.

PORTARIA Nº 4.349 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1°, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997 e Portaria nº 4.927, publicada no Diário Oficial do dia 20/08/14., a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer também a função de 1° Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari, a partir 01/07/2015.

PORTARIA Nº 4.350 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997 e Portaria nº 4.927, publicada no Diário Oficial do dia 20/08/14., a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari, a partir 01/07/2015.

PORTARIA Nº 4.351 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, a partir do dia 13/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.352 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, ALEX ITIBERÊ RODRIGUES DE CASTRO CAIADO, a partir do dia 01/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.353 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS HORVATH, a partir do dia 14/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.354 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, a partir do dia 06/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.355 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, DANILO RAPOSO LÍRIO, a partir do dia 21/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.356 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO, a partir do dia 06/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.357 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, a partir do dia 27/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.358 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, JOÃO EDUARDO GRIMALDI DA FONSECA, a partir do dia 06/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.359 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, JORGE ZAGOTO, a partir do dia 01/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.360 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, JUCELIA MARCHIORI, a partir do dia 27/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.361 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA, a partir do dia 20/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.362 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, MARGIA CHIANCA MAURO, a partir do dia 20/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.363 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET, a partir do dia 27/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.364 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, a partir do dia 27/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.365 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, PATRÍCIA CALMON RANGEL, a partir do dia 29/06/2015, referente ao 2º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 4.366 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, a partir do dia 06/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.367 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, AMIR MAGALHÃES CAMPOS, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, sendo 03 dias do 1º semestre de 2013 e 02 dias referentes ao 2º semestre de 2013.

PORTARIA Nº 4.368 de 18 de junho de 2015

CONCEDER trânsito ao Promotor de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTLER, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015.

PORTARIA Nº 4.369 de 18 de junho de 2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.228, publicada no diário oficial de 18/06/2015, que concede férias regulamentares ao Promotor de Justiça, EDSON DIAS JUNIOR, a partir do dia 13/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.370 de 18 de junho de 2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.299, publicada no diário oficial de 18/06/2015, que concede férias regulamentares ao Promotor de Justiça, TIAGO BAPTISTA NAUMANN, a partir do dia 06/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 4.371 de 18 de junho de 2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.203, publicada no diário oficial de 18/06/2015, que concede afastamento ao Promotor de Justiça, FLÁVIO DE SOUZA SANTOS, no período de 20/07/2015 a 22/07/2015, referente a folga do recesso.

PORTARIA Nº 4.372 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 01/07/2015 a 30/06/2016, conforme Procedimento MP/Nº 22818/2015.

PORTARIA Nº 4.373 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, Justica PAULO Promotor de SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer a função de Promotor de Justica Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 17/04/2015, 24/04/2015, no período de 18/05/2015 a 26/05/2015 e no período de 11/06/2015, 09/06/2015 а conforme Procedimento MP/Nº 23774/2015.

PORTARIA Nº 4.374 de 18 de junho de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça RICHARD SANTOS DE BARROS, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Vargem Alta, a partir de 02/06/2015, conforme Procedimento MP/Nº 23620/2015.

PORTARIA Nº 4.375 de 18 de junho de 2015

REVOGAR, a partir de 25/05/2015, a Portaria nº 5122, publicada no Diário Oficial de 27/08/2014, que designou, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça INDIRA DIWALI, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Vargem Alta, conforme Procedimento MP/ Nº 23620/2015.

PORTARIA Nº 4.376 de 18 de junho de 2015

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 28/05/2015 e no período de 09/06/2015 a 11/06/2015, conforme Procedimento MP/Nº 23775/2015.

Vitória, 18 de junho de 2015. EDER PONTES DA SILVA PROCURADOR-GERAL JUSTIÇA DE

PORTARIA Nº 4.377 de 18 de junho de 2015.

Institui a Comissão de Estudos Técnicos para Apuração de Custos (CETAC) no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e regulamenta o seu funcionamento.

DF

Vitória (ES), Sexta-feira, 19 de Junho de 2015.

PROCURADOR-GERAL DF JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o inciso VII, do art. 10, da Lei Complementar estadual no 95/1997,

CONSIDERANDO l ei aue Complementar federal nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê no § 3º, do art. 50 que "a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial", estabelecendo ainda como disposição obrigatória da Lei de Diretrizes Orçamentárias as normas relativas ao controle de custos, conforme inciso I, alínea "e", do art. 4°;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e organização das informações de custos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES, para subsidiar a implementação do Sistema de Informação de Custos que visa uma correta avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária e financeira do MP-ES, de modo a contribuir favoravelmente para o melhor aproveitamento dos recursos públicos;

CONSIDERANDO os benefícios que uma gestão de custos eficaz pode proporcionar, otimização dos resultados das ações planejadas, maior qualidade e maior transparência do gasto público, redução do desperdício, aprimoramento da qualidade do produto oferecido ao cidadão, aperfeiçoamento da gestão pública e melhor desempenho institucional;

CONSIDERANDO que os trabalhos para elaboração de estudos e levantamento de dados de custos devem ocorrer junto às diversas áreas da administração, de modo a demandar o esforço conjunto de servidores especialistas dessas áreas, bem como seus conhecimentos técnicos, fazendose necessária a criação de uma comissão especializada;

os CONSIDERANDO trabalhos desenvolvidos pelo Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público que visa a implantação da Gestão de Custos mediante a adoção de Centros de Custos em todos os ramos do Ministério Público Brasileiro, de forma a produzir informações gerenciais, destinadas à Administração Superior em cada unidade do Ministério Público, com o escopo de auxiliar os gestores no desempenho de suas funções administrativas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES editou a Instrução Normativa (IN) nº 280/2014, que estabelece que seus jurisdicionados deverão atender às novas normas contabilidade pública, em especial, a implementação do

Sistema de Custos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos Técnicos para Apuração de Custos - CETAC, de natureza provisória, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A Comissão terá duração até 30.11.2015.

- Art. 2º A CETAC é constituída servidores públicos efetivos dos quadros do MP-ES, sendo 05 membros titulares e 05 membros suplentes, observada a seguinte composição:
- I 01 servidor(a) da Coordenação Administrativa:
- II 01 servidor(a) da Coordenação de Financas:
- III 01 servidor(a) da Coordenação de Recursos Humanos.
- IV 01 servidor(a) da Coordenação de Engenharia:
- V 01 servidor(a) da Coordenação de Informática;
- § 1º O presidente e os demais membros da CETAC são designados pelo Procurador-Geral de Justica, por indicação do Gerente-Geral.
- § 2º A atuação dos membros ocorre de forma cumulativa com as funções regulares dos cargos que ocupam, ficando dispensados das mesmas quando no exercício das atividades da CETAC.
- § 3º Em caso de impedimento de membro titular, é convocado membro suplente, com autorização Gerente-Geral, para atuar exclusivamente no respectivo caso.
- 40 Cabe aos servidores pertencentes ao corpo técnico de contadores do MP-ES prestarem auxílio técnico à CETAC, quando convocados pela Gerência-Geral.
- § 5º A CETAC é coordenada pela Gerência-Geral.

Art. 3º São tarefas da CETAC:

- I mensurar e verificar o modo de gestão de custos adotado por cada unidade organizacional da área administrativa do MP-ES, documentando todos os dados coletados:
- II realizar análise dos custos, propondo diretrizes, métodos e procedimentos para subsidiar a implementação de Sistema de Custos no MP-ES;
- III elaborar estudos no sentido de atender à IN nº 280/2014, do TCE-ES, em especial quanto à implementação do Sistema de Custos no MP-ES.
- § 1º. Os trabalhos da CETAC serão registrados em atas enumeradas e assinadas por todos os membros.
- § 2º. A CETAC, entregará à Gerência-Geral, até a data de sua extinção, um relatório final circunstanciado contendo as diretrizes, métodos e procedimentos sugeridos para subsidiar a implementação de

Sistema de Custos no MP-ES, nos moldes estabelecidos pelo TCE-ES na IN nº 280/2014.

Art. 4º São responsabilidades dos membros da CETAC:

I - comparecer às reuniões:

DIVERSOS

II - cumprir os prazos estabelecidos: TTT efetuar as análises com ética comprometimento е com a instituição, cumprindo rigorosamente legislação pertinente.

Art. 5º A Gratificação Especial por Participação em Comissão, devida servidores integrantes da CETAC, é concedida, mensalmente, guando entregue somente relatório de atividades mensal.

Art, 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2015.

EDER PONTES DA SILVA PROCURADOR-GERAL **JUSTICA**

PORTARIA Nº 4.378 de 18 de junho de 2015.

PROCURADOR-GERAL DF JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 1.578, de 06 de março de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Estudos Técnicos para Apuração de Custos -CETAC, conforme abaixo relacionado:
- I membros titulares:
- a) Sandra Maria Frisso, como presidente:
- b) Rafaela Bergamin Pereira;
- c) Elyan José Burini Zanol;
- d) Sandra Galavotti; e) Fabíola Romão.
- II membros suplentes:
- a) Leandra Rosa da Silva;
- b) Regina Helena Curty Vivas; c) Andre Gonsalves Calmon;
- d) Francis Barcelos Paim:
- e) Jacirlene Costa Gonçalo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2015. **EDER PONTES DA SILVA** PROCURADOR-GERAL **JUSTICA**

Protocolo 159963

Ordem de Fornecimento MP nº 056/2015, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 013/2015 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Movetec Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Total: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orcamentária: despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6051 Administração das Promotorias de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em geral.

Vitória, 17 de Junho de 2015. Eder Pontes da Silva Procurador-Geral de Justiça Protocolo 159944

Rescisão Unilateral do Convênio MP nº 012/2015, celebrado entre Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SESPORT, cujo objeto é a cessão do servidor integrante do quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Sr.a Lilian Sigueira da Costa, ocupante do cargo de Agente de Promotoria Função: Secretaria, nº Funcional 473, para atuar junto ao Cessionário, exercendo o cargo de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, a partir de 09/06/2015.

Vitória, 16 de junho de 2015. Eder Pontes da Silva Procurador-Geral de Justiça Protocolo 159920

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4.379 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias residuais ao Procurador-Geral de Justiça, EDER PONTES DA SILVA, no período de 16/07/2015 a 07/08/2015, referente ao 2º semestre de 2009, conforme procedimento MP/Nº 23730/2015.

PORTARIA Nº 4.380 de 18 de junho de 2015

CONCEDER férias regulamentares a Procuradora de Justica, LICÉA MARIA DE MORAES CARVALHO, a partir de 06/07/2015, referente ao 2º semestre de 2015, conforme procedimento MP/Nº 23788/2015.

Vitória, 18 de junho de 2015.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 4.381 de 18 de junho de 2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP no 013/2014 e nas Portarias nº 4.242/2014, FAZ SABER que a Comissão de Seleção